PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4.568, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Constitui o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social - FNHIS.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Lei 3.797, de 08 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS,** pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- ✓ **Izaquiel Pafumi de Oliveira**
 Diretor do Depto. de Finanças da Prefeitura
- ✓ **Antonio Carlos Perroni Pinheiro**
 Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura
- ✓ **Rosana Luciano Greghi**
 Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura
- ✓ **Vitor Goulart**
 Representante de Associação de Amigos de Bairro, devidamente legalizada e em atividade no Município de Mococa há mais de um ano.

Art. 2º - A presidência do Conselho-Gestor do FNHIS será exercida pela Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura, Rosana Luciano Greghi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de agosto de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal